



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE EMENDA
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
Nº 02/2010

“Altera o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.

Art. 1º O caput do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. As Comissões especiais de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara independente de votação, mediante Requerimento de um terço de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município, entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de novembro de 2010.


Almirão Sinotti
Vereador

Cmp/asdba.




Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

O artigo 28 da Lei Orgânica Municipal registra o direito de abertura de Comissões Especiais para apuração de fato certo e determinado.

O artigo 43 do Regimento Interno também dá o contorno legal do procedimento da Comissão Especial de Inquérito.

No entanto, paira dúvida a respeito da eventual aprovação do Requerimento de abertura da Comissão Especial.

Assim, o Supremo Tribunal Federal, já pacificou entendimento sobre o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, registrando que a abertura da Comissão Especial se faz de forma simples, com apenas o requerimento de 1/3 dos membros, consagrando-se assim o princípio do “direito das minorias” representativas do Congresso Nacional.

Por esta razão, para que não ocorra dúvidas quanto à interpretação do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, estamos propondo a presente Emenda, dando assim maior transparência aos trabalhos Legislativos, assegurando o direito à fiscalização interna e externa.

Pirassununga, 3 de novembro de 2010.


Almiro Sinotti
Vereador

Cmp/asdba.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente

SEM ASSINATURA

Otacílio José Barreiros

Relator

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa

Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

SEM ASSINATURA

Roberto Bruno
Relator

SEM ASSINATURA

Lorival César Oliveira Moraes
Membro

Cmp/asdba.



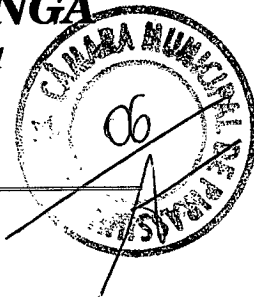
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Lorival César Oliveira Moraes
Presidente


Hilderaldo Luiz Sumaio
Relator

SEM ASSINATURA

Roberto Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

SEM ASSINATURA
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

SEM ASSINATURA
Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



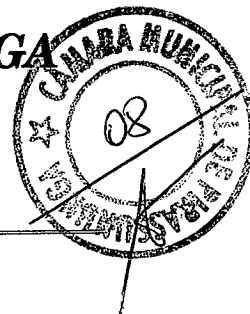
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,


Almiro Sinotti
Presidente

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator

SEM ASSINATURA
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,


Hilderatão Lutz Sumaio
Presidente

SEM ASSINATURA
Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

SEM ASSINATURA
Almiro Sinotti
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 02/2010*, de autoria dos Vereadores Almiro Sinotti e Antonio Carlos Bueno Gonçalves, que visa *alterar o artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Pirassununga*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Relator

SEM ASSINATURA

Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.